MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

PORTARIA Nº 02/2024

"Nomeia Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Miradouro/MG."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOURO/MG, no uso de suas atribuições dispostas no art. 37, inciso II da Constituição Federal e art. Da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária os seguintes servidores:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Sonislene Aparecida da Costa Marcelino Souza	Coordenadora da Vigilância Sanitária
Felipe Camacho da Matta	Farmacêutica Referência Técnica da Vigilância Sanitária
Andreia Maria Apolinário	Fiscal sanitário

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO, 28 de fevereiro de 2024.

_____

Cloves da Silva Botelho

Prefeito Municipal de Miradouro